CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000178

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/02/24000178

Número / Ano	000178/2022
Data / Horário	24/02/2022 - 10:38:41
Assunto	OFICIO N. 117/GP/2022. PROJETO DE LEI 008/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
Interessado	CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	PROTOCOLO EXTERNO
Número Páginas	3
Emitido por	CEZAR

Ofício 117/GP/2022

Colniza-MT, 23 de fevereiro de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 008/2022, que dispõe sobre **"ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 958 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis. Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 008/2022

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei n° 008/2022, que assim dispõe: "**ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL N. 958 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o percentual descrito no artigo 3° da Lei Municipal n. 958 de 2021, de 0,005% para 0,5% (meio por cento).

Diante do exposto, Requer-se nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conta-se com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências. Destarte, aproveita-se do ensejo, para renovar aos Edis, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 23 de fevereiro de 2022.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL